PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2228 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CLASSE MULTISSERIADA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1° e 2° do Artigo 54 da Lei n° 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES),MEM.503/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n°457712, datado de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder extensão de carga horária a Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Classe Multisseriada) da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 2228 DE 08 DE SETEMBROO DE 2015

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA – PROFESSOR ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL – SALA MULTISSERIADA

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	CHE SEMANAL	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
LUSIANA BATISTA MARQUES DOS SANTOS	73321	MAP-V	EMEF "CÓRREGO DA PEDRA".	PROJETO DE LEITURA – 02 AULAS. ARTES – 01 AULA.	3 AULAS	EMEF "CÓRREGO DA PEDRA".	MATUTINO	10/06 A 06/12/2015 – EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA BARBARA VALÉRIA CARVALHO SOARES, MATRÍCULA N°72749, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA MATERNIDADE.